



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO

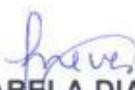
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE MAIO DE 2017

A **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar os docentes Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, Daniel Teixeira Silva, Fernando Nogueira Martins Júnior e Gustavo Pereira Leite Ribeiro, sob presidência do primeiro, para elaborar parecer sobre o relatório de identificação e mapeamento das atividades do corpo docente da Universidade Federal de Lavras, no prazo de 30 dias.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ISABELA DIAS NEVES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
Prof. Isabela Dias Neves  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras